

Mensagem nº 112 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão realizada em 17 de setembro do corrente ano.

Presentes 54 Senhores Senadores, foram apurados 52 votos favoráveis, 1 contrário e uma abstenção.

Senado Federal, em 23 de Setembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

